

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



**ANO XV - Nº 0058 – Edição Normal - Areia Branca/RN, 04 de Dezembro de 2017**

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DO GAÚCHO DE UPANEMA DE CIMA, AREIA BRANCA (CNPJ: 28.427.493/001-60), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador SAMUEL LÁZARO LUZ LEMOS, fundamentada nos Artigos 35 IV, 37 e 42 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Municipal, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DO GAÚCHO (ATG)**, (CNPJ: 28.427.493/001-60), cuja sede localiza-se na Rua Projetada, s/n, na comunidade de Upanema de Cima, Areia Branca/RN.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**

Prefeita do Município de Areia Branca/RN

**Publicado por:**  
Dario Lima e Silva

**Código Identificador: 1712042GC**

**GABINETE CIVIL  
LEI MUNICIPAL N.º 1.321, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ MARQUES FILHO, NO NOVO LOTEAMENTO NA COMUNIDADE DE UPANEMA

DE CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador RENAN DE LIMA SOUZA, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **JOSÉ MARQUES FILHO**, a rua que fica no novo loteamento, na comunidade de Upanema de Cima.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**

Prefeita do Município de Areia Branca

**Publicado por:**  
Dario Lima e Silva

**Código Identificador: 1712043GC**

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 376/2017-GC**

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

**Art. 1º** **EXONERA** a pedido no dia **01/12/2017**, o (a) senhor (a) **Alcimara Maria de Oliveira (CPF: 050.161.324-29)**, **Mat. 60500** do Cargo efetivo de **Assistente Social**, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

**Art. 2º** A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.